

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, TERÇA, 07 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1144

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE JULHO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 68, DE 01 DE JULHO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 70, DE 01 DE JULHO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 71, DE 01 DE JULHO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 72, DE 01 DE JULHO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 73, DE 01 DE JULHO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 74, DE 01 DE JULHO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 75, DE 01 DE JULHO DE 2026.	11
PORTARIA Nº 76, DE 01 DE JULHO DE 2026.	14

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **114420261180**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Celma Dias da Costa	Chefe de Deptº de Segurança Alimentar	02/01/2025 a 02/01/2026
Eliane Alves Ferreira	Supervisor de Programa Primeira Infância	02/01/2025 a 02/01/2026
Marcia de Oliveira Cabral	Chefe de Gestão e Cad. Único e Prog. Bolsa Família	10/01/2025 a 10/01/2026
Raimundo Nonato Moreira	Motorista - Efetivo	01/06/2025 a 01/06/2026
Tania Alves Ferreira Brasil	Secretário Municipal de Assistência Social	02/01/2025 a 02/01/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Angela Maria Moreira	Auxiliar de Enfermagem	15/01/2021 a 15/01/2022
Clecio Martins Ribeiro	Motorista	31/01/2025 a 31/01/2026
Cleuvani Cristina da Costa	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2025 a 04/02/2026
Josue Cabral Martins	Agente Comunitário de Saúde	02/02/225 a 02/02/2026
Leila Gomes dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2025 a 04/02/2026
Lucia Maria Nascimento Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2025 a 02/01/2026
Leandro Monteiro Costa	Bioquímico	07/08/225 a 07/08/2026
Mariza Oliveira Alves	Técnico em Higiene Dental	28/09/2024 a 28/09/2025
Patricia Alves Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2025 a 04/02/2026
Polyanna Milhomem Rodrigues Andrade	Enfermeiro	01/06/2024 a 01/06/2025
Sebastiao Pereira de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2024 a 02/01/2025
Zilma de Souza Silva	Técnico De Enfermagem	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo**, deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cleudiane Alves Medrado	Assistente Administrativo	02/01/2025 a 02/01/2026
Marydiana Alexandre de Carvalho Germano	Auxiliar Administrativo	02/01/2025 a 02/01/2026
Leonardo Nascimento Ferreira	Chefe do Controle Interno	02/01/2025 a 02/01/2026
Simone da Silva Fernandes	Diretora do Dep. de Licitação	02/01/2025 a 02/01/2026
Thais Fernandes Costa	Conselheiro (a) Tutelar	10/01/2025 a 10/01/2026
Pedro Borges da Silva	Encarregado de Ações Extraordinárias	05/03/2025 a 05/05/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 70, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Saneamento Básico deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Roberto Bezerra de Sousa	Gari	01/06/2025 a 01/06/2026
Celso Pereira Gomes	Gari	01/06/2025 a 01/06/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 71, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares ao servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal **Donizete Jose Alves**, matrícula nº **3419**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Abastecimento e Frotas**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, com direito ao gozo no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Transportes no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na **Secretaria Municipal de Transportes** deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Jose Willy Caetano da Silva	Encarregado de Ações Extraordinárias	02/01/2025 a 02/01/2026
Jose Wilson Alves Moreira	Encarregado de Ações Extraordinárias	02/01/2025 a 02/01/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares ao servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal **Max Rogério Barreto Cordeiro**, matrícula nº **3606**, ocupante do cargo de **Chefe do Depto de Dinamização Econômica**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **06 de março de 2025 a 06 de março de 2026**, com direito ao gozo no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 74, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Maria Carneiro	Educador Social	01/07/2025 a 30/07/2026
Ariede Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15/01/2025 a 15/01/2026
Alcione Maria Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	09/10/2025 a 09/10/2026
Adjanai Holanda da Silva Godoy	Técnico em Educação	02/01/2025 a 02/01/2026
Barcelissa Maria Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo	15/01/2025 a 15/01/2026
Danielles Farias dos Reis	Diretora de Alimentação Escolar	02/01/2025 a 02/01/2026
Edivaldo Carvalho de Moraes	Motorista Escolar	01/07/2025 a 01/07/2026
Eliete Rosa da Silva Lamonier Oliveira	Auxiliar Administrativo	31/01/2025 a 31/01/2026
Eudes França de Almeida	Motorista Escolar	01/07/2025 a 01/07/2026
Gilson Teixeira Mauricio	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2025 a 01/06/2026
Gustavo Monsueth Alves Neto	Técnico em Educação	01/04/2025 a 01/04/2026
Helio Lopes Germano	Motorista	31/01/2025 a 31/01/2026
Ivete Lima de Sousa	Merendeira	15/01/2025 a 15/01/2026
Jaine dos Santos Ferreira	Merendeira Educacional	13/11/2025 a 13/11/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Jair Galdino de Oliveira Junior	Motorista Escolar	01/07/2025 a 01/07/2026
Joel Silva Lima	Vigia	03/11/2025 a 03/11/2026
Juracir Faustino	Motorista Escolar	01/07/2025 a 01/07/2026
Juvenal Lopes Cardoso	Motorista	01/06/2025 a 01/06/2026
Kassyo dos Santos Faustino	Motorista Escolar	01/07/2025 a 01/07/2026
Marcos Antonio Landim	Mecânico	01/06/2025 a 01/06/2026
Maria Aparecida Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	03/08/2025 a 03/08/2026
Maria Dina Alves Carneiro	Auxiliar Administrativo	31/01/2025 a 31/01/2026
Milton Pereira de Moura	Motorista	01/06/2025 a 01/06/2026
Manoel Gomes Filho	Motorista Escolar	01/07/2025 a 01/07/2026
Neuriene Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	01/07/2025 a 01/07/2026
Sebastiao Oliveira Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	03/08/2025 a 03/08/2026
Valdemir Matos de Oliveira	Vigia	01/07/2025 a 01/07/2026
Valdeniza dos Reis Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2025 a 31/01/2026
Vandecy Ribeiro de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2025 a 01/06/2026
Wesley Alves Moreira	Diretor de Transporte Escolar	10/01/2025 a 10/01/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@couto@hotmail.com

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Educação – Magistério, do Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 18-E, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica Municipal**, e:

Considerando a necessidade de organizar o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o recesso escolar previsto no calendário letivo vigente;

Considerando o princípio da economicidade e o planejamento da administração pública quanto à alocação de recursos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **férias coletivas**, no período de **01 a 30 de julho de 2026**, aos **servidores da área do Magistério da Rede Municipal de Ensino**, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Durante o referido período, as atividades pedagógicas estarão suspensas em todas as unidades escolares do município, devendo os diretores garantir a adequada comunicação com os pais, responsáveis e comunidade escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE JULHO DE 2026.

LISTA DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO EM FÉRIAS COLETIVAS (JULHO/2025)

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Alecia Rabelo Lima Ribeiro	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Ana Paula Sampaio dos Reis	Professor (a)	03/08/2025 a 03/08/2026
Ana Rita Francalina de Sousa Luz	Professor (a)	01/04/2025 a 01/04/2026
Antonio Marcos Soares dos Santos	Professor (a)	02/01/2025 a 02/01/2026
Atamir Sabino da Silva	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Barbara Helen Lopes da Silva Soares	Professor (a)	03/08/2025 a 03/08/2026
Deuseluz Costa e Silva Sousa	Secretário Educação	02/01/2025 a 02/01/2026
Celia Moreira Borges Rodrigues	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Claudimeia Cardeliquo	Professor (a)	01/06/2025 a 01/06/2026
Cristiana Ines Damasio e Silva	Professor (a)	01/06/2025 a 01/06/2026
Eliane Soares de Sousa	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Errsylene Aires Pereira Oliveira Rodrigues	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Jairomar de Araujo Sobrinho	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Jose Arruda de Almeida	Professor (a)	01/06/2025 a 01/06/2026
Jose Viana Junior	Professor (a)	09/10/2025 a 09/10/2026
Josias Pereira Luz	Professor (a)	01/06/2025 a 01/06/2026
Katiane da Silva Silveira	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Lindoneide Sousa Lima	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Luciana Patricia da Silva Frutuoso	Professor (a)	01/06/2025 a 01/06/2026
Luzia Justo de Oliveira Leoncio	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Luzia Correia de Vasconcelos	Professor (a)	01/01/2025 a 01/01/2026
Luzinete Pereira da Silva	Professor (a)	03/08/2025 a 03/08/2026
Margarida de Araujo Sobrinho	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Maria de Lourdes Lucinda	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Maria Margareth da Silva	Professor (a)	01/06/2025 a 01/06/2026
Meire Barbosa da Silva	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Monica Alesandra Rodrigues Ferreira	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Patricia Gomes de Sousa	Professor (a)	03/08/2025 a 03/08/2026
Paulo Henrique Pereira da Paz	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Roberto Ribeiro de Sousa	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Rodrigo Costa Caitano	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Simone Cruz Ventura	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026
Tarciso Correia de Vasconcelos	Professor (a)	31/01/2025 a 31/01/2026
Wellington Rodrigues Soares	Professor (a)	01/07/2025 a 01/07/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com



712141154980032922039990



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº. 76, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Adauto Marinho Costa Sousa** do cargo comissionado de Técnico em Educação, lotado na Secretaria Municipal Educação neste Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

